



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 160 de 01 de novembro de 2018.

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Aquisição de Elevadores de Uso Restrito e Plataformas de Acessibilidade para o IFRS - Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 95/2018, firmado entre o IFRS e GGH ASCENSORES EIRELI, CNPJ 29.081.505.0001-00, que tem por objeto a Aquisição de Elevadores de Uso Restrito e Plataformas de Acessibilidade para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: GGH ASCENSORES EIRELI.
CNPJ: 29.081.505.0001-00

GESTOR DO CONTRATO: Antônio Fernando Burkert Bueno SIAPE 1799642

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Alex Reis Derzete SIAPE 2331425
André Luiz da Rosa SIAPE 2299421

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Jozélia Assunção Fernandes SIAPE 2150612
Queila Tomiello de Camargo SIAPE 2172038

Art. 2º- Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Alvorada, 01 de novembro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.